

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XX – Edição Nº 2.286 – Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Sem matéria para esta edição.....	1
PODER LEGISLATIVO	1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0001.001	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0002IN.....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0002.001	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.07.0003DL.....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0003DL.....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0003.001	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.07.0004DL.....	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0004DL.....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0004.001	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.07.0005DL.....	5
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0005DL.....	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0005.001	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.07.0006DL.....	6
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	6
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0006DL.....	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0006.001	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.07.0007DL.....	7
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	7
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0007DL.....	8
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0007.001	8
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	8
Sem matéria para esta edição.....	8
EXPEDIENTE.....	8

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 72, DA LEI Nº. 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, VII, "B" - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 -TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0001IN, DESTINADO a contratação direta da empresa M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, para desenvolver serviços de consultoria e assessoria especializada, em licitações e contratos nas modalidade de tomadas de preços, convites, concorrência, inexigibilidade e dispensa de licitação, para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares na preparação de documentos e processos de despesas, com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas nas cartilhas e orientações provenientes das entidades de controle conhecidas, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com fundamentação legal no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes da Tesouraria, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES 9 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS; 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0001IN

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, Elaine Priscila Alves de Fontes, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes na forma do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.01.07.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, em licitações e contratos nas modalidades de tomadas de preços, convites, concorrência, inexigibilidade e dispensa de licitação, para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares na preparação de documentos e processos de despesas, com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas nas cartilhas e orientações provenientes das entidades de controle conhecidas, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2024, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 2025.01.07.0001IN, realizada com fundamento no art. 72, combinado com art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

EMPRESA CONTRATADA: M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Luís Gomes/RN, em 10 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0001.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0001IN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: M A FERREIRA DA SILVA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação de pessoa jurídica para desenvolver serviços de consultoria e assessoria especializada, em licitações e contratos nas modalidades de tomadas de preços, convites, concorrência, inexigibilidade e dispensa de licitação, para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares na preparação de documentos e processos de despesas, com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas nas cartilhas e orientações provenientes das entidades de controle conhecidas, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 72, combinado com art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES 9 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS; 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:
Elaine Priscila Alves de Fontes - CONTRATANTE
M A FERREIRA DA SILVA - ME – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 72, DA LEI Nº. 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, VII, "B" - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 -TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0002IN, DESTINADO a contratação direta da empresa F B MATOS DE ANDRADE- ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.721.114/0001-26, com sede na Rua Professor Francisco Jácome de Lima, S/N, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pelo Sr. Francisco Bruno Matos de Andrade, brasileiro, casado, Contador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 055.880.344-06, Carteira de Identidade Profissional nº 011474/O-0, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte e Cédula de Identidade Nº 2.292.266 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Professor Francisco Jácome de Lima, S/N, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, para desenvolver serviços de consultoria e assessoria especializada, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meio de contabilidade pública integrada com folha de pagamento e geração de relatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com fundamentação legal no art. 72, combinado com art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes da Tesouraria, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES 9 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS; 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2025.01.07.0002IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, Elaine Priscila Alves de Fontes, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes na forma do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.01.07.0002IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meio de contabilidade pública integrada com folha de pagamento e geração de relatórios para atender as

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.286 – Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2025, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 2025.01.07.0002IN, realizada com fundamento no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

EMPRESA CONTRATADA: F B MATOS DE ANDRADE- ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.721.114/0001-26, com sede na Rua Professor Francisco Jácome de Lima, S/N, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pelo Sr. Francisco Bruno Matos de Andrade, brasileiro, casado, Contador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 055.880.344-06, Carteira de Identidade Profissional nº 011474/O-0, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte e Cédula de Identidade Nº 2.292.266 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Professor Francisco Jácome de Lima, S/N, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Luís Gomes/RN, em 10 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0002.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0002IN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: F B MATOS DE ANDRADE- ME

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação de pessoa jurídica para desenvolver serviços de consultoria e assessoria especializada, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meio de contabilidade pública integrada com folha de pagamento e geração de relatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 9 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS; 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Elaine Priscila Alves de Fontes - CONTRATANTE
F B MATOS DE ANDRADE- ME – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.07.0003DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 50.908.507 JOSÉ WASHINGTON DE LIMA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 50.908.507/0001-16, com sede na Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, Nº 190, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ WASHINGTON DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 423.250.134-72 e Cédula de Identidade Nº 003.914.595 - SESPDS/RN, Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, Nº 190, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, na condição de Representante Legal, referente a prestação de serviços de organização e arquivamento de documentos no arquivo geral da Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 09 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Elaine Priscila Alves de Fontes, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de organização e arquivamento de documentos no arquivo geral da Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: 50.908.507 JOSÉ WASHINGTON DE LIMA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 50.908.507/0001-16, com sede na Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, Nº 190, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ WASHINGTON DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 423.250.134-72 e Cédula de Identidade Nº 003.914.595 - SESPDS/RN, Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, Nº 190, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN.
VALOR TOTAL R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Elaine Priscila Alves de Fontes, Presidente.

Luís Gomes - RN, 09 de janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0003DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes, Elaine Priscila Alves de Fontes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.286 – Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.07.0003DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de pessoa jurídica para executar serviços de organização e arquivamento de documentos no arquivo geral da Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.07.0003.003, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: 50.908.507 JOSÉ WASHINGTON DE LIMA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 50.908.507/0001-16, com sede na Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, Nº 190, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ WASHINGTON DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 423.250.134-72 e Cédula de Identidade Nº 003.914.595 - SESPDS/RN, Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, Nº 190, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais). Gabinete da Presidente, 09 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0003.001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0003DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: 50.908.507 JOSÉ WASHINGTON DE LIMA - ME

OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de organização e arquivamento de documentos no arquivo geral da Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), e acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:
ELAINE PRISCILA ALVES DE FONTES - CONTRATANTE
50.908.507 JOSÉ WASHINGTON DE LIMA - ME – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.07.0004DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em

consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Maria Luzinete Costa, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, na condição de Representante Legal, referente a prestação de serviços técnicos de tratamento de informação de dados, digitalização e inserção de documentos e informações no portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 08 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Elaine Priscila Alves de Fontes, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos de tratamento de informação de dados, digitalização e inserção de documentos e informações no portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Maria Luzinete Costa, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Elaine Priscila Alves de Fontes, Presidente.

Luís Gomes - RN, 08 de janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0004DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, Elaine Priscila Alves de Fontes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.07.0004DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para prestar serviços técnicos de tratamento de informação de dados, digitalização e inserção de documentos e informações no portal do

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.07.0004.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Maria Luzinete Costa, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Gabinete do Presidente, 09 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0004.001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0004DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: M A FERREIRA DA SILVA - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de tratamento de informação e dados, digitalização de documentos e inclusão de dados na base de gestão de documentos a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:
ELAINE PRISCILA ALVES DE FONTES - CONTRATANTE
M A FERREIRA DA SILVA - ME – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.07.0005DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING -

ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.011.130/0001-47, com sede na Rua Dona Luiza Pinto De Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. FRANCISCO DANILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 077.710.664-70, portador da Cédula de Identidade nº 27.96234 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Dona Luiza Pinto de Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, na condição de Representante Legal, referente a prestação de serviços de gerenciamento de redes sociais e produção de fotos e vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos e documentais de ações e atividades institucionais para veiculação no portal da Câmara Municipal, facebook, Instagram e demais redes sociais existentes, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 08 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Elaine Priscila Alves de Fontes, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de redes sociais e produção de fotos e vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos e documentais de ações e atividades institucionais para veiculação no portal da Câmara Municipal, facebook, Instagram e demais redes sociais existentes, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.011.130/0001-47, com sede na Rua Dona Luiza Pinto De Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. FRANCISCO DANILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 077.710.664-70, portador da Cédula de Identidade nº 27.96234 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Dona Luiza Pinto de Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN.
VALOR TOTAL R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Elaine Priscila Alves de Fontes, Presidente.

Luís Gomes - RN, 08 de janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0005DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes, Elaine Priscila Alves de Fontes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.07.0005DL, nos seguintes termos:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.286 – Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de redes sociais e produção de fotos e vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos e documentais de ações e atividades institucionais para veiculação no portal da Câmara Municipal, facebook, Instagram e demais redes sociais existentes, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.07.0005.005, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.011.130/0001-47, com sede na Rua Dona Luiza Pinto De Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. FRANCISCO DANILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 077.710.664-70, portador da Cédula de Identidade nº 27.96234 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Dona Luiza Pinto de Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).
Gabinete do Presidente, 09 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0005.001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0005DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de redes sociais e produção de fotos e vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos e documentais de ações e atividades institucionais para veiculação no portal da Câmara Municipal, facebook, Instagram e demais redes sociais existentes, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais) de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:
ELAINE PRISCILA ALVES DE FONTES - CONTRATANTE
FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.07.0006DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 224.140 LYLAM BIBIANA DE OLIVEIRA FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 44.224.140/0001-19, com sede na Rua Vicente Bessa, Nº 645, Centro, CEP Nº 59945-000, na cidade de Major Sales/RN, neste ato representada pela Srª. Lylyam Bibiana de Oliveira Fernandes, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 055.893.244-40, Cédula de Identidade nº 2339914, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado na Rua Dr. Adolfo Paulino, Nº 183, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, na condição de Representante Legal, referente a prestação de serviços de Gerenciamento do site institucional, elaboração de documentos e serviço especializado de apoio administrativo especializado da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 08 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Elaine Priscila Alves de Fontes, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para executar serviços de Gerenciamento do site institucional, elaboração de documentos e serviço especializado de apoio administrativo especializado da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: 224.140 LYLAM BIBIANA DE OLIVEIRA FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 44.224.140/0001-19, com sede na Rua Vicente Bessa, Nº 645, Centro, CEP Nº 59945-000, na cidade de Major Sales/RN, neste ato representada pela Srª. Lylyam Bibiana de Oliveira Fernandes, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 055.893.244-40, Cédula de Identidade nº 2339914, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado na Rua Dr. Adolfo Paulino, Nº 183, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN
VALOR TOTAL R\$ 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Elaine Priscila Alves de Fontes, Presidente.

Luís Gomes - RN, 08 de janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0006DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, Elaine Priscila Alves de Fontes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.286 – Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.07.0006DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para executar serviços de Gerenciamento do site institucional, elaboração de documentos e serviço especializado de apoio administrativo especializado da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.07.0006.006, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 224.140 LYLAM BIBIANA DE OLIVEIRA FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 44.224.140/0001-19, com sede na Rua Vicente Bessa, Nº 645, Centro, CEP Nº 59945-000, na cidade de Major Sales/RN, neste ato representada pela Srª. Lylyam Bibiana de Oliveira Fernandes, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 055.893.244-40, Cédula de Identidade nº 2339914, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado na Rua Dr. Adolfo Paulino, Nº 183, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais).

Gabinete da Presidente, 09 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0006.001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0006DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: 224.140 LYLAM BIBIANA DE OLIVEIRA FERNANDES

OBJETIVO: Contratação direta de empresa especializada para executar serviços de Gerenciamento do site institucional, elaboração de documentos e serviço especializado de apoio administrativo especializado da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.600,00 (Dezoito Mil e seiscentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.550,00 (Hum Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:
ELAINE PRISCILA ALVES DE FONTES - CONTRATANTE
224.140 LYLAM BIBIANA DE OLIVEIRA FERNANDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.07.0007DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CJ FERNANDES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 49.370.277/0001-03, com sede na Fazenda São Miguel, S/N, Zona Rural na cidade de Major Sales/RN, neste ato representada pelo sr. Carlos José Fernandes, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 768.165.914-53, Cédula de Identidade nº 1513716, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, OAB nº 5781 expedida pelo Conselho Seccional do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado na Fazenda São Miguel, s/n, Zona Rural na cidade de Major Sales/RN, na condição de Representante Legal, referente a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria, preventiva e administrativa, instruindo os representantes da gestão pública perante as suas obrigações, assim como atingir suas expectativas no que tange aos procedimentos administrativos e serviços combinados de escritório, preparação de documentos e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, a fim de atender demanda da Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 08 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Elaine Priscila Alves de Fontes, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de Consultoria e Assessoria, preventiva e administrativa, instruindo os representantes da gestão pública perante as suas obrigações, assim como atingir suas expectativas no que tange aos procedimentos administrativos e serviços combinados de escritório, preparação de documentos e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, a fim de atender demanda da Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: CJ FERNANDES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 49.370.277/0001-03, com sede na Fazenda São Miguel, S/N, Zona Rural na cidade de Major Sales/RN, neste ato representada pelo sr. Carlos José Fernandes, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 768.165.914-53, Cédula de Identidade nº 1513716, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, OAB nº 5781 expedida pelo Conselho Seccional do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado na Fazenda São Miguel, s/n, Zona Rural na cidade de Major Sales/RN.
VALOR TOTAL R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Elaine Priscila Alves de Fontes, Presidente.

Luís Gomes - RN, 08 de janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.286 – Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0007DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, Elaine Priscila Alves de Fontes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.07.0007DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de pessoa jurídica para executar serviços de Consultoria e Assessoria, preventiva e administrativa, instruindo os representantes da gestão pública perante as suas obrigações, assim como atingir suas expectativas no que tange aos procedimentos administrativos e serviços combinados de escritório, preparação de documentos e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, a fim de atender demanda da Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.07.0007.007, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: CJ FERNANDES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 49.370.277/0001-03, com sede na Fazenda São Miguel, S/N, Zona Rural na cidade de Major Sales/RN, neste ato representada pelo sr. Carlos José Fernandes, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 768.165.914-53, Cédula de Identidade nº 1513716, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, OAB nº 5781 expedida pelo Conselho Seccional do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado na Fazenda São Miguel, s/n, Zona Rural na cidade de Major Sales/RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

Gabinete da Presidente, 09 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0007.001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0007DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: CJ FERNANDES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de Consultoria e Assessoria, preventiva e administrativa, instruindo os representantes da gestão pública perante as suas obrigações, assim como atingir suas expectativas no que tange aos procedimentos administrativos e serviços combinados de escritório, preparação de documentos e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, a fim de atender demanda da Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA - CONTRATANTE
CJ FERNANDES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA –
CONTRATADA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com